



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 226/CSJT.GP.SG, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 156, de 31 de agosto de 2015;

Considerando a diligência na contratação de suporte do sistema operacional Linux para o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 8 e 9 de setembro de 2015, na cidade de Porto Alegre/RS,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Porto Alegre/Cuiabá e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 8 e 9/9/2015, em favor dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região EDUARDO BELLINCANTA ORTIZ, Analista Judiciário, MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI, Secretário de Tecnologia de Informação, e ROGÉRIO HARUO SAKATA, Técnico Judiciário.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO